



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

MOÇÃO SIGA Nº CMBG-MOC-2024/00001

Autor: Vereador **Eduardo Pompermayer**

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio à campanha publicitária do Ministério Público do Trabalho, reproduzida em diversos locais pelo país.

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio desta expressar nosso mais veemente repúdio à campanha veiculada recentemente no Aeroporto Internacional de Salvador, a qual injustamente associa a região da Serra Gaúcha e o Estado do Rio Grande do Sul a práticas análogas à escravidão. Entendemos a importância de campanhas de conscientização sobre questões sociais, incluindo aquelas relacionadas ao trabalho e aos direitos humanos. Contudo, é crucial que tais iniciativas sejam fundamentadas em fontes concretas e respeitem a integridade das comunidades e pessoas envolvidas.

No caso em questão, a campanha falha em reconhecer a realidade socioeconômica da nossa região, onde os produtores rurais têm historicamente demonstrado um compromisso inabalável com o respeito aos direitos trabalhistas. A alegação de práticas análogas à escravidão é não apenas infundada, mas também prejudicial à reputação e dignidade de toda a comunidade local.

É importante salientar que experiências passadas foram casos isolados e não representam todos os nossos produtores rurais, dos quais nos orgulhamos muito. A nossa região tem trabalhado incessantemente para erradicar qualquer prática que desrespeite os direitos humanos, promovendo condições de trabalho justas e éticas.

A inclusão da nossa região em uma campanha que generaliza e estigmatiza não apenas difama injustamente a Serra Gaúcha e o Estado do Rio Grande do Sul, mas também prejudica economicamente aqueles que dependem da reputação da região, seja na produção de uva ou no turismo.

Classif. documental

01.02.01.04



Assinado com senha por EDUARDO POMPERMAYER.
Documento Nº: 65883-768 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65883-768>



CMBGMOC202400001A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Assim, solicitamos, que a campanha seja revista e corrigida para refletir com precisão a realidade da nossa comunidade, desvinculando-a de generalizações prejudiciais e infundadas. Reafirmamos nosso compromisso com o respeito aos direitos humanos e ao trabalho digno, repudiando qualquer forma de exploração ou desrespeito aos trabalhadores.

Bento Gonçalves, 05 de fevereiro de 2024.

- assinado eletronicamente -
Vereador Duda Pompermayer I PP
Vereador

